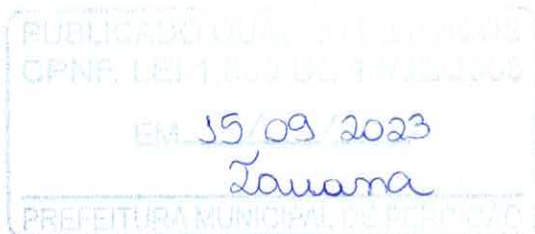




**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 199, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**



**EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS MUNICIPAIS NºS 091/2023 E 195/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir do dia 15/09/2023, a servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3438, como membro da equipe de apoio constituída pela Portaria Municipal nº 067/2023, alterada pelas Portarias Municipais nºs 091/2023 e 195/2023.

**Art. 2º** - Fica revogada a gratificação da servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3445, em razão de sua exoneração como membro da equipe de apoio, conforme o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas nas Portarias Municipais nºs 067, de 03 de abril de 2023 e 195, de 13 de setembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 15 de setembro de 2023.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão